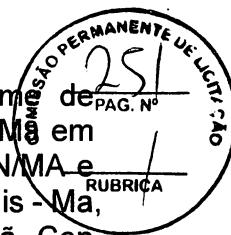


**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido na cidade de Viana – MA em 12/01/1983, portador da CNH N.º 03948025798 expedida pelo DETRAN/MA e CPF n.º 980.589.913-68, residente e domiciliado nesta cidade de São Luis - MA, sito na Rua do Bronze, Quadra 13, Casa 04, Bairro Residencial Canaã, Cep 65049-379, titular da empresa PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita CNPJ sob n.º.15.492.669/0001-15, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n.º. 21600050758 em 08/05/2012, com sede na Avenida Colares Moreira, n.º 100, Sala 219, Edifício Los Angeles, Jardim Renascença, Cep 65075-441, São Luis – MA, resolve alterar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular, resolve alterar o tipo jurídico de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA SEGUNDA- A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo ao socio **ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA**, que se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora alterada.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio declara que a sociedade se enquadrará como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC n.º 123, de 2006)

CLÁUSULA QUARTA - A empresa que gira sob o nome empresarial de **PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** passa a partir desta presente data para **PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**.

E, por estar assim ajustado e acertado, assinará a presente Sociedade Limitada que se regerá, doravante, pelo seguinte ATO CONSTITUTIVO:

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO **ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido na cidade de Viana – MA em 12/01/1983, portador da CNH N.º 03948025798 expedida pelo DETRAN/MA e CPF n.º 980.589.913-68, residente e domiciliado nesta cidade de São Luis - MA, sito na Rua do Bronze, Quadra 13, Casa 04, Bairro Residencial Canaã, Cep 65049-379, passa a constituir a presente **SOCIEDADE LIMITADA**, nos termos ao que rege o art. 980- A e parágrafos, C/C do art.1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A LTDA gira sob a denominação de **PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada tem sua sede na Avenida Colares Moreira, n.º 100, Sala 219, Edifício Los Angeles, Jardim Renascença, Cep 65075-441, São Luis – MA

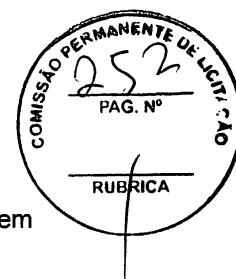
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA: A LTDA tem por objetivo social:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (onibus, motocicletas, caminhões, reboques e similares)
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção)
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes)
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social desta empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (hum real), dividido entre os sócios da seguinte forma:

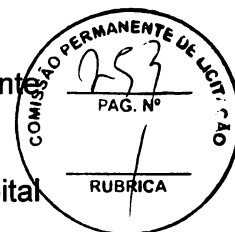
ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA	500.000 quotas no valor de R\$ 500.000	
	-----	-----
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

CLÁUSULA QUINTA – Da Declaração de Integralização do Capital:

O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.



CLÁUSULA SEXTA – A Responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2012 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A administração e o uso da denominação da sociedade serão exercidos integralmente por **ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA**, socio administrador da empresa, com plenos poderes de gestão.

- **Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo.

São Luis (MA), 05 de Julho de 2022.

ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
98058991368	ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2022 13:02 SOB Nº 21201263391.
PROTOCOLO: 220841578 DE 06/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208697116. CNPJ DA SEDE: 15492669000115.
NIRE: 21201263391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.
PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA PROJEX CONSTRUCOES E LOCAÇOES**EIRELI**

ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido na cidade de Viana – Ma em 12/01/1983, portador da CNH N.º 03948025798 expedida pelo DETRAN/MA e CPF n.º 980.589.913-68, residente e domiciliado nesta cidade de São Luis - Ma, sito na Rua do Bronze, Quadra 13, Casa 04, Bairro Residencial Canaã, Cep 65049-379, titular da empresa PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita CNPJ sob n.º.15.492.669/0001-15, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n.º. 21600050758 em 08/05/2012, com sede na Avenida Colares Moreira, n.º 100, Sala 105, 1º Andar, Jardim Renascença, Cep 65075-441, São Luis – MA, resolve alterar, o referido contrato social pela segunda vez conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª

Fica alterado neste ato o endereço da empresa, que funciona Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 105, Andar 01, Jardim Renascença, São Luis – Ma, CEP: 65075-441 e passará a funcionar na Avenida Coronel Colares Moreira, 100, Sala 219, Edifício Los Angeles, Jardim Renascença, São Luis – Ma, CEP: 65075-441.

CLÁUSULA 2ª

Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), integralizado neste ato R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 3ª

A administração da sociedade continuara a ser exercida pelo titular, com os poderes e atribuições de administrador; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.





**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA PROJEX CONSTRUCOES E LOCAÇOES
EIRELI**

CLÁUSULA 4ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao administrador, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 5ª

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 6ª

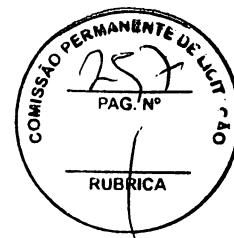
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

São Luís, 05 de Outubro 2020.

ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
98058991368	ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020 12:28 SOB Nº 20200861301.
PROTOCOLO: 200861301 DE 08/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004823567. CNPJ DA SEDE: 15492669000115.
NIRE: 21600050758. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

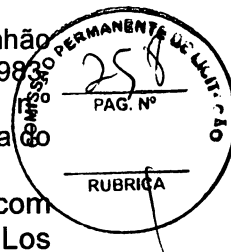
JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido na cidade de Viana – Ma em 12/01/1983, portador da CNH N.º 03948025798 expedida pelo DETRAN/MA e CPF 980.589.913-68, residente e domiciliado nesta cidade de São Luis - Ma, sito na Rua do Bronze, Quadra 13, Casa 04, Bairro Residencial Canaã, Cep 65049-379. Unico socio da empresa PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com sede e domicílio na Avenida Colares Moreira, n.º 100, Sala 219, Edifício Los Angeles, Jardim Renascença, Cep 65075-441, São Luis – MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21201263391, devidamente inscrita no CNPJ: 15.492.669/0001-15, resolve, assim, consolidar o seu ato constitutivo:



À VISTA , CONSOLIDA-SE O CONTRATO EMPRESARIAL COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A LTDA gira sob a denominação de **PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

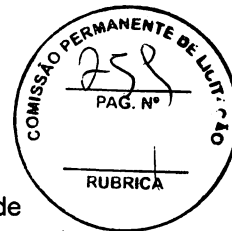
CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada tem sua sede na Avenida Colares Moreira, n.º 100, Sala 219, Edifício Los Angeles, Jardim Renascença, Cep 65075-441, São Luis – MA

CLÁUSULA TERCEIRA: A LTDA tem por objetivo social:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (onibus, motocicletas, caminhões, reboques e similares)
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção)
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes)
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista



CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social desta empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (hum real), dividido entre os sócios da seguinte forma:

ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA	500.000 quotas no valor de R\$ 500.000	
	-----	-----
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Da Declaração de Integralização do Capital:
O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA – A Responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2012 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A administração e o uso da denominação da sociedade serão exercidos integralmente por ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA, socio administrador da empresa, com plenos poderes de gestão.

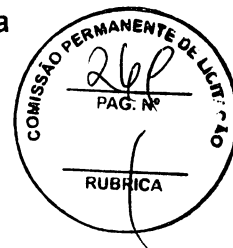
- **Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

CLÁUSULA DECIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA PROJEX CONSTRUÇÕES E
LOCAÇÕES LTDA**

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.



Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo.

São Luis (MA), 27 de Junho de 2023.

ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
98058991368	ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023 11:01 SOB Nº 20230849172.
PROTOCOLO: 230849172 DE 27/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309563911. CNPJ DA SEDE: 15492669000115.
NIRE: 21201263391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2023.
PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITADO

MA

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2228083936

NOME
ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR(A)
0959303980 GEJUSFC MA

CPF
980.588.913-68

DATA NASCIMENTO
12/03/1983

FILIAÇÃO
JURANDIR COSTA SERRA
IRACILDA SANTOS SERRA

PERMISSÃO
A
ACT
B
CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
03948025798

VALIDADE
22/09/2031

IF ABILITADO
09/18/2006

OBSERVAÇÕES

Erico Francisco Santos Serra
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

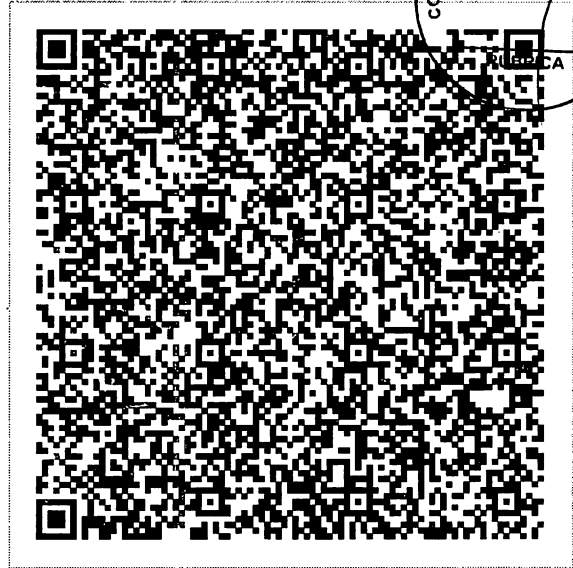
DATA EMISSÃO
23/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
59529644046
88045766754

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303099900
NIRE 21201263391 CNPJ 15.492.669/0001-15			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Avenida CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 100, SALA 219 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230849172	28/06/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230314759	09/03/2023	BALANÇO
002	21201263391	06/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201263391	06/07/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20220841578	06/07/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220438714	08/04/2022	BALANÇO
902	20211529010	30/11/2021	REVOGAÇÃO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
902	20211122793	18/10/2021	OUTROS
223	20210339039	09/03/2021	BALANÇO
002	20200861301	08/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200162730	28/02/2020	BALANÇO
223	20190036869	04/02/2019	BALANÇO
223	20180044567	09/02/2018	BALANÇO
002	20170383210	25/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170383210	25/05/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
315	20170308766	23/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21600050758	23/03/2017	TRANSFORMAÇÃO
223	20170258360	15/03/2017	BALANÇO
002	20160869382	27/12/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130822264	12/12/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130722472	10/10/2013	BALANÇO
315	20120276828	08/05/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200783502	08/05/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2023, às 10:31:41 (Horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código TJUXTKEZ.



MAC2303099900

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA			Protocolo: MAC2303099870		
NIRE : 21201263391 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201263391	CNPJ 15.492.669/0001-15	Data de Ato Constitutivo 08/05/2012	Início de Atividade 16/04/2012		
Endereço Completo Avenida CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 100, SALA 219 EDIF LOS ANGELES, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCLICETAS, CAMINHOS, REBOQUES E SIMILARES) CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS PERFURACAO E CONSTRUCÃO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAgens OBRAS DE TERRAPLENAGEM DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCÃO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL LIMPEZA DE EDIFICIOS APOS O TERMINO DA FASE DE CONSTRUCÃO CONSTRUCÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA	CPF/CNPJ 980.589.913-68	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA		CPF 980.589.913-68	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 28/06/2023	Número 20230849172	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2023, às 10:31:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TGGDASLC.



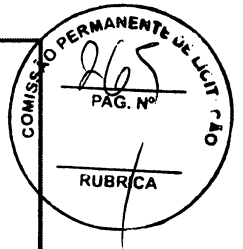
MAC2303099870

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.492.669/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CORONEL COLARES MOREIRA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO SALA 219 EDIF LOS ANGELES
--	---------------	--

CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

E-MAIL ELETRÔNICO PROJEXCONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8401-2610
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/12/2023 às 19:26:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.492.669/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
08/05/2012

NOME EMPRESARIAL
PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CORONEL COLARES MOREIRA

NÚMERO
100

COMPLEMENTO
SALA 219 EDIF LOS ANGELES

CNPJ
15.492.669/0001-15

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM RENASCENCA

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PROJEXCONSTRUCOES@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8401-2610

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emissão no dia 07/12/2023 às 19:26:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 285617/23

Data da

09/10/2023 11:32:16

Inscrição Estadual: 125149824

CPF/CNPJ: 15492669000115

Razão Social: PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Endereço: AVE CORONEL COLARES MOREIRA, 100 SALA 219 EDIF LOS ANGELES CEP:

Telefone: (98)84012610

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

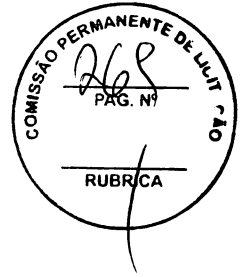
Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

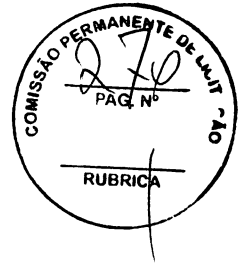
CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
"Os catões têm a
sua fazenda"



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

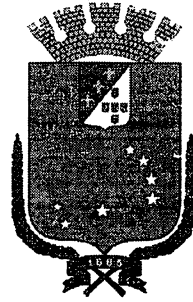
Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
81742006	15.492.669/0001-15	92120232739642

RAZÃO SOCIAL

PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

NOME FANTASIA

PROJEX ENG CONST E COMERCIO LTDA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV CORONEL COLARES MOREIRA SALA 219 EDIF LOS ANGELES Nº 100, JARDIM RENASCENCA
65075441 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- 421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

10FB127C5493ABF3A2287C6D247315E9



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHARLES CUNHA DOMINICES
REGISTRO.....	: MA-010094/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.298.693-**

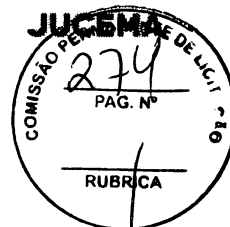
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/12/2023 as 08:36:23.

Válido até: 01/03/2024.

Código de Controle: 367072.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12303173160 em 08/03/2023, protocolo 230314163. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Número de Registro:	21201263391
CNPJ:	15492669000115
Município:	São Luís

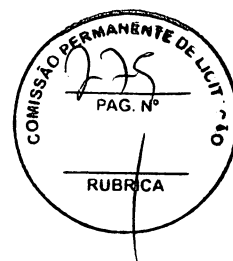
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES	MA010094
98058991368	ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2023 17:19 SOB Nº 20230314163.
PROTOCOLO: 230314163 DE 08/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303173160. NIRE: 21201263391.
PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 104482023

Código de validação: 989196A0E8

Número da guia: 23057301001649432.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezessete (17) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **15.492.669/0001-15**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

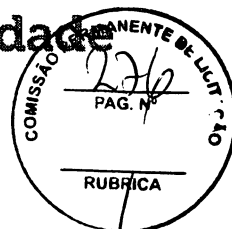
Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/11/2023 16:14 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 104482023 / Código: 989196A0E8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



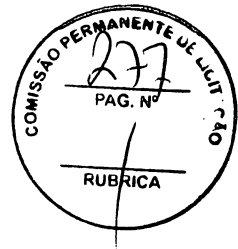
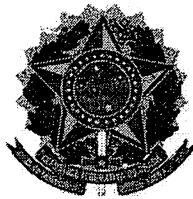
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/12/2023 às 15:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 980.589.913-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6578.A847.7C36.8215 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **15.492.669/0001-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:32:13 do dia 12/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T7SR121223153213

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.492.669/0001-15, sediada na Av. Colares Moreira, nº 100, Edifício Los Angeles, sala 105, Jardim Renascença, São Luís - Ma, CEP 65075-441, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO**, CNPJ nº 01.612.346/0001-03, referente à prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para a Prefeitura de Igarapé do Meio - Ma, referente ao Pregão Presencial nº 009/2019, processo nº 186/2018, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, prazos e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações assumidas, não constando em nossos registros até a presente data anotações de ato que a desabone sua conduta.

Igarapé do Meio - MA em, 13 de março de 2020.

Lourival Sousa Soares
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 202/2017

Reconhecimento
de Firma

RECONHECIMENTO Nº004421 - Reconheço a assinatura por
SEMELHANÇA de: (1) LOURIVAL SOUSA SOARES
Igarapé do Meio-MA, 18 de março de 2020. Em test _____ da verd _____

MARCIO SILVA PESSOA - Tabelião Substituto

Poder Judiciário TJMA, Belo
RECPR1670833887W2BLHN29317
Data/Hora: 18/03/2020 18:12:15, At: 1317.2
Parte(s): LOURIVAL SOUSA SOARES, Pac
Firma: Autenticidade, Total: R\$ 4,50
Emolumento: R\$ 4,40, F.E.T.C.: R\$ 0,10,
Consulte a validade desta sala em:
<https://salo.tjma.jus.br>



Paicikel, s/n.º - Centro - Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.492.669/0001-15
Razão Social: PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

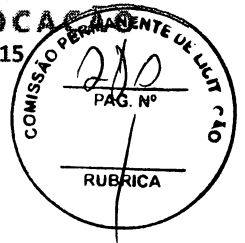
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 100 - SALA 219 EDIF LOS ANGELES -
JARDIM RENASCENCA - 65.075-441 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000000595/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N° 15.492.669/0001-15, LOCALIZADA À AV. CORONEL COLARES MOREIRA, N°100, ED. LOS ANGELES, SALA 219, JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUIS – MA, CEP: 65.075-441 DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/ MA – PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2023.

SÃO LUIS (MA), 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ERICO FRANCISCO
SANTOS
SERRA:98058991368**

Assinado de forma digital por
ERICO FRANCISCO SANTOS
SERRA:98058991368
Dados: 2023.12.28 13:08:43
-03'00'

PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – CNPJ: 15.492.669/0001-15

ÉRICO FRANCISCO SANTOS SERRA – PROPRIETÁRIO

FILTROS APLICADOS:

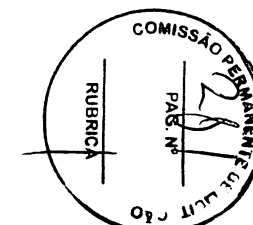
Busca livre: 980.589.913-68

LIMPAR

Data da consulta: 12/12/2023 15:30:43

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

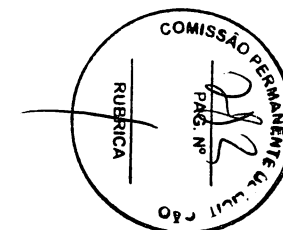
Busca livre: 15492669000115

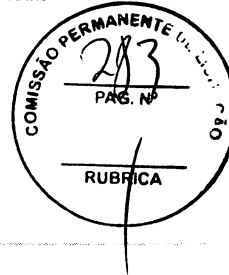
LIMPAR

Data da consulta: 12/12/2023 15:30:43

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA		Protocolo: MAC2302790730	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201263391	CNPJ: 15492669000115	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 28/06/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20130822264	12/12/2013	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 30/06/2023, às 17:07:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3DHXSD1.



MAC2302790730

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PROJEX ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**

TIAGO BARBOSA SANTOS, Brasileiro, maranhense, solteiro, nascido no dia 01 Novembro de 1986, Empresário, Portador do CPF n.º 009.790.703-09 e do RG 17281122001-3 expedido pela ~~GEJUSPC/MA~~ residente e domiciliado na Rua 20, Unidade 205, nº 28, Bairro Cidade Operária – São Luis – Ma e CEP: 65058-147,

DOMINGOS BARBOSA CAMPELO, Brasileiro, maranhense, solteiro, nascido aos 19 dias do mês de Setembro de 1957, Empresário, Portador do CPF n.º 103.225.403-30 e RG n.º 04336671201-0 expedido pela ~~SSP/MA~~ residente e domiciliado na Rua 20, Unidade 205, Casa 28, Bairro Cidade Operária – São Luis – Ma e CEP: 65058-147,

TENNYSON PABLO BARBOSA SANTOS, Brasileiro, Maranhense, solteiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 25 dias do mês de Dezembro de 1980, Empresário, Portador do CPF n.º 619.031.323-04 e RG n.º 26589994-0 expedido pela SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 4-B, nº 4, Quadra 06, Residencial Nova Esperança, São Luis/MA, Cep.: 65058-252.

Únicos sócios da sociedade empresária **PROJEX ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**, com sede e domicílio na Rua 20, Unidade 205, Casa 28, Bairro Cidade Operária – São Luis – Ma e CEP: 65058-147, registrada na JUCEMA sob NIRE 21200783502 em 08/05/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 15.492.669/0001-15, resolvem de comum acordo alterar pela primeira vez o Contrato Social conforme segue:

PRIMEIRA CLÁUSULA

Neste Ato retira-se da sociedade **TIAGO BARBOSA SANTOS** transferindo o total de suas 10.002,00 (Dez Mil e Duas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada para os sócios remanescentes **TENNYSON PABLO BARBOSA SANTOS** e **DOMINGOS BARBOSA CAMPELO**, sendo que cada um recebeu 5.001 (Cinco Mil e Uma) quotas.

§ 1º O sócio cedente **TIAGO BARBOSA SANTOS**, que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 10.000,02 (Dez Mil Reais e Dois Centavos) dos sócios remanescentes, sendo R\$ 5.001,00 (Cinco Mil e Um Real) do sócio **TENNYSON PABLO BARBOSA SANTOS** e R\$ 5.001,00 (Cinco Mil e Um Real) do sócio **DOMINGOS BARBOSA CAMPELO**, outorgando aos mesmos e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para mais nada exigir em juízo ou fora dele.

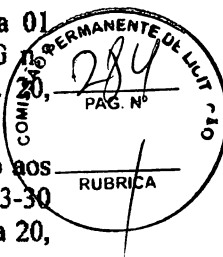
SEGUNDA CLAÚSULA

O Capital Social da sociedade, que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), representado por 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após cessão e transferência de quotas, fica distribuído entre os sócios remanescentes como segue:

	Quotas	%	Valor (R\$)
TENNYSON PABLO BARBOSA SANTOS.....	15.000.....	50.....	5.000,00
DOMINGOS BARBOSA CAMPELO.....	15.000	50.....	5.000,00
TOTAL	30.000 ...	100.....	30.000,00

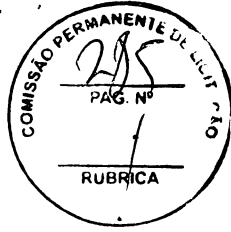
TERCEIRA CLAÚSULA

TIAGO
TIAGO
DOMINGOS



013131

AR3000




JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 12/12/2013 Sob N° 20130822264
Protocolo 130822264 de 19/11/2013 NIRE: 21200783502
PROJEX ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA -ME
Chancela 90F71A3CA1B446F88854693A6353A37B6FAFAB32

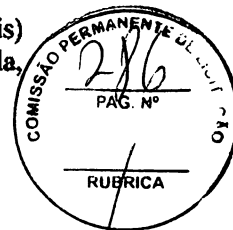
São Luís, 12/12/2013

CLEDNICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PROJEX ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**

Fica alterado o Capital Social da empresa que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios:

	Quotas	%	Valor (R\$)
TENNYSON PABLO BARBOSA SANTOS.....	15.000.....	50.....	5.000,00
DOMINGOS BARBOSA CAMPELO.....	15.000.....	50.....	5.000,00
TOTAL	30.000.....	100.....	30.000,00



O qual passará a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, sendo que as quotas acrescida (170.000), neste ato, foram totalmente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas entre os sócios:

	Quotas	%	Valor (R\$)
TENNYSON PABLO BARBOSA SANTOS.....	100.000.....	50.....	100.000,00
DOMINGOS BARBOSA CAMPELO.....	100.000.....	50.....	100.000,00
TOTAL	200.000.....	100.....	200.000,00

QUARTA CLÁUSULA

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA CLÁUSULA

A Administração da sociedade caberá ao sócio TENNYSON PABLO BARBOSA SANTOS com poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA CLÁUSULA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas; os lucros ou perdas apurados.

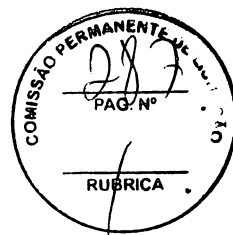
SÉTIMA CLÁUSULA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Santos
Campe
Campe

010130

813011



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico e Registro em 12/12/2013 Soc N° 20130822264
Protocolo 130822264 de 19/11/2013 N RE 21200783502
PROJEX ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
Chancela 90F71A3CA1B446F8B854693A6353A37B6FAFAB32

São Luís, 12/12/2013

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

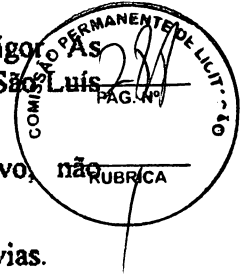
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PROJEX ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**

OITAVA CLÁUSULA

Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor, As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro da Cidade de São Luís do Estado do Maranhão.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo, alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias.



São Luis (Ma), 25 de Outubro de 2013

TIAGO BARBOSA SANTOS
TIAGO BARBOSA SANTOS

DOMINGOS BARBOSA CAMPELO
DOMINGOS BARBOSA CAMPELO

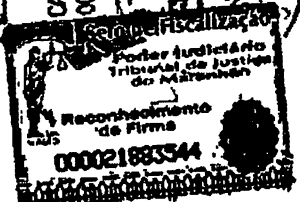
TENNYSON PABLO BARBOSA SANTOS
TENNYSON PABLO BARBOSA SANTOS

Tennyson Pablo Barbosa Santos
PROJEX ENG. CONST. E COMÉRCIO LTDA
Diretor Administrativo

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX 3243 1405 / 3243 8365
RUA RACHAÉLO, 101 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconheço a firma de **DOMINGOS BARBOSA CAMPELO**, 19 de novembro de 2013, em São Luís (MA).

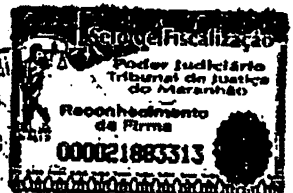
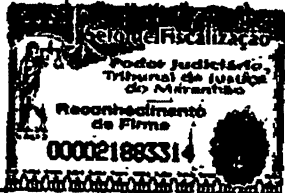
0021883344



CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX 3243 1405 / 3243 8365
RUA RACHAÉLO, 101 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconheço as firmas de **TIAGO BARBOSA SANTOS e TENNYSON PABLO BARBOSA SANTOS**, 25 de outubro de 2013, em São Luís (MA).

0021883313-0021883314



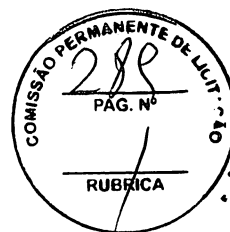
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



015121

011300

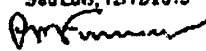


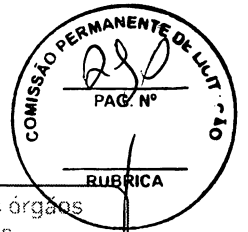
JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico Registro em 12/12/2013 Sob N° 20130822264
Protocolo 130822264 de 19/11/2013 NRE 21200783502
PROJEX ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
Chancela 90F71A3CA1B446F88894693A6393A3786FAFAB32

São Luís, 12/12/2013


CLEDNICE BASTOS DA FONSECA
Secretária(a) Geral



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 160869382

Data do Protocolo:

📅 27/12/2016

Número de Registro:

📄 21200783502

Arquivamento:

📄 20160869382

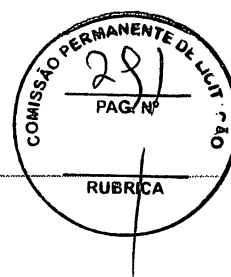
Empresa:

🏢 PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos:

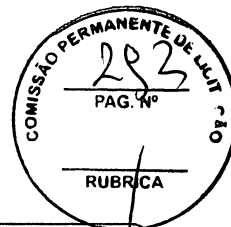
Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

170308766, 170060110

Data do Protocolo:

22/03/2017

Número de Registro:

21600050758

Arquivamento:

20170308766, 170060110

Empresa:

PROJEX CONSTRUCES E LOCACOES LTDA

Documento(s):

Contrato

Solicitação de Enquadramento

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -

Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA		Protocolo: MAC2302790756	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201263391	CNPJ: 15492669000115	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 28/06/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20170383210	25/05/2017	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 30/06/2023, às 17:07:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AP12MSU0.



MAC2302790756

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EIRELI
PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**

ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Administrador, nascido na cidade de Viana - Ma em 12/01/1983, portador da CNH N.º 03948025798 expedida pelo DETRAN/MA e CPF n.º 980.589.913-68, residente e domiciliado nesta cidade de São Luis - Ma, sito na Rua do Bronze, Quadra 13 Anil, Casa 04, Bairro Residencial Canaã, Cep 65049-379, único sócio da empresa **PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, inscrita CNPJ sob n.º.15.492.669/0001-15, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n.º. 21600050758 em 23/03/2017, com sede na Avenida Colares Moreira, n.º 100, Sala 105, 1º Andar, Jardim Renascença, Cep 65075-441, São Luis –MA, resolve alterar, adequar e consolidar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI tem por objetivo social:

- 4120400 - Construção de edifícios
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor ou motorista
- 7719599 - Locação de Outros Meios de Transporte sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques e similares)
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223500 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
- 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312600 - Perfurações e sondagens
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4319300 - Drenagem do solo destinado a construção
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330499 - Limpeza de edifícios após o término da fase de construção
- 4299599 - Construção de estruturas com tirantes

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 15:39 SOB Nº 20170383210.
PROTOCOLO: 170383210 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701928600. NIRE: 21600050758.
PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EIRELI
PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**



-Passará a ser:

- 4120400 - Construção de edifícios
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor ou motorista
- 7719599 - Locação de Outros Meios de Transporte sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques e similares)
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223500 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
- 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312600 - Perfurações e sondagens
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4319300 - Drenagem do solo destinado a construção
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330499 - Limpeza de edifícios após o término da fase de construção
- 4299599 - Construção de estruturas com tirantes
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O
CONTRATO SOCIAL COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS.**

1ª. A EIRELI gira sob a denominação de **PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME** e tem sua sede nesta cidade na Avenida Colares Moreira, n.º 100, Sala 105, 1º Andar, Jardim Renascença, Cep 65075-441, São Luís -MA.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 15:39 SOB Nº 20170383210.
PROTOCOLO: 170383210 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701928600. NIRE: 21600050758.
PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EIRELI
PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**

2ª. O Capital Social desta EIRELI é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

3ª. O objeto é:

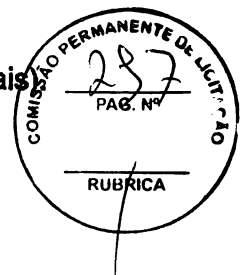
- 4120400 - Construção de edifícios
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor ou motorista
- 7719599 - Locação de Outros Meios de Transporte sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, rebocadores e similares)
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223500 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
- 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312600 - Perfurações e sondagens
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4319300 - Drenagem do solo destinado a construção
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330499 - Limpeza de edifícios após o término da fase de construção
- 4299599 - Construção de estruturas com tirantes
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4ª. Da Declaração de Integralização do Capital:

O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

5ª. A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

6ª. A EIRELI iniciou suas atividades em 16/04/2012 e seu prazo é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 15:39 SOB Nº 20170383210.
PROTOCOLO: 170383210 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701928600. NIRE: 21600050758.
PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EIRELI
PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**

7ª. A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por **ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.



- o **Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª. O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

9ª. O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo.

São Luis (MA), 10 de Maio de 2017.



ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA
TITULAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 15:39 SOB Nº 20170383210.
PROTOCOLO: 170383210 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701928600. NIRE: 21600050758.
PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 200861301

Data do Protocolo:

📅 08/10/2020

Número de Registro:

📄 21600050758

Arquivamento:

📄 20200861301

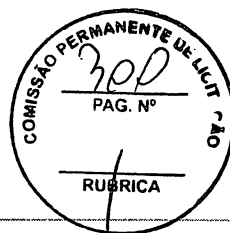
Empresa:

🏢 PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450